



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”.
2013/2016

PORTARIA Nº 083 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação FUNDEB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art.24, §1º, inciso IV da Lei 11.494/2007 e Art.2º, inciso IV da Portaria 430/2008,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Presidente e Vice-Presidente abaixo relacionados, representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

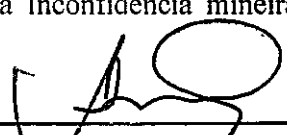
Presidente: Elaine soares Aguilár

Vice - presidente: Antônia Aparecida Viana Oliveira

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 31 de Outubro de 2016; 53º Ano^o de Emancipação Político/Administrativa; 228º da Inconfidência mineira e 195º da Independência do Brasil.


Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG